PROJETO DE LEI ORDINARIA 1/2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL APROVA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Dá nova demominação a Rua Aquidauana, trecho compreendido: da Avenida Rio Branco até a Rua General Dutra.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentarias proprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação em Diario Oficia do Municipio de Corumbá - DIOCORUMBÁ.

Sala das Sessões, 21 de março de 2017.

CORUMBA/MS, 21 de Março de 2017

Ver. Bertini
Vereador(a)